

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 DECRETO Nº 0000529/2025 Data 23/09/2025	<table><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>FL</td><td>RUBRICA</td></tr><tr><td colspan="2">Nº PROCESSO</td></tr></table>			FL	RUBRICA	Nº PROCESSO															
FL	RUBRICA																					
Nº PROCESSO																						
O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nas seguintes dotações: <table><tr><th colspan="5">SUPLEMENTAÇÕES</th></tr><tr><th>Ficha</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Fonte</th><th>Valor</th></tr><tr><td>0000949</td><td>1502.0412200142.110 33903000000</td><td>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO</td><td>2500000000000</td><td>23.000,00</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td>23.000,00</td></tr></table> Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AFONSO CLAUDIO, 23 setembro de 2025. LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL			SUPLEMENTAÇÕES					Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	0000949	1502.0412200142.110 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	2500000000000	23.000,00	TOTAL:				23.000,00
SUPLEMENTAÇÕES																						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor																		
0000949	1502.0412200142.110 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	2500000000000	23.000,00																		
TOTAL:				23.000,00																		